

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 21/2015

Data: 29 de Abril de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1025/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na Seguinte Rubrica:

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.306.0025.2064.3.3.9.0.30.0 Material de Consumo

R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00

Art. 2o - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do Parágrafo Primeiro, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 29 de Abril de 2015.

Vicente Gerotto de Medeiros

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Izarú Belarmino Leite
Secretário de Administração